



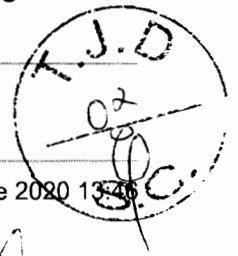
Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**RE: LDF/SFS - Jogo 15 - Agressões entre atletas**

1 mensagem

LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>  
Para: TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

21 de janeiro de 2020 13:08



Boa tarde Cris,

Segue em anexo documentos.

Peço desculpas não enviar antes, passou batido, ainda mais que depois da data que nos falamos me desliguei totalmente, foi necessário para minha saúde.

Tribunal de Justiça Desportiva  
Balneário Camboriú

21 JAN 2020

Caso for válido, favor me informar.

Em tempo, como as vezes o sistema não configura conforme cadastramos, para auxílio, segue a ordem dos expulsos:

- 1º expulso: Pedro Paulo (XXV de Dezembro)
- 2º expulso: Adriano Matheus (Estrela)
- 3º expulso: Willian Luiz (XXV de Dezembro)
- 4º expulso: Lauriano Carvalho (Estrela)
- 5º expulso: Luciano Pinheiro (XXV de Dezembro)

Por mais registradas no mesmo tempo de jogo, estive presente e notei que a situação não se configura por briga generalizada, foram situações distintas de um para outro conforme abaixo:

- Pedro Paulo x Adriano e vice versa;
- Willian x Adriano
- Lauriano x Wanderlei (o agredido optou por não revidar);
- Luciano x Lauriano

Dúvidas, estou a disposição.

Por fim, o julgamento é sem custo para a Liga, certo?

Grato,

---

**LDF - Liga Desportiva Francisquense**  
**Gustavo Campos Gatti de Oliveira**  
Presidente em exercício  
(47) 99944-0253

---

**De:** LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 15:56  
**Para:** TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>  
**Assunto:** RE: LDF/SFS - Jogo 15 - Agressões entre atletas

Boa tarde Cris,

Obrigado pelo retorno, ainda hoje farei o envio.

**LIGA DESPORTIVA FRANCISQUENSE  
SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°: 15



Campeonato:	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DA 1ª DIVISÃO	Rodada:	DISPUTA DE TERCEIRO LUGAR
-------------	--	---------	---------------------------

Jogo:	XXV DE DEZEMBRO x ESTRELA AZUL	Resultado Final:	4 x 1
-------	--------------------------------	------------------	-------

Data:	08/12/2019	Horário:	13:30	Local:	Estádio Cândido Silva (Paulas) / São Francisco do Sul/SC
-------	------------	----------	-------	--------	--

1.0 - Arbitragem

Árbitro:	CLEBEO JOSE CORREA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	ALTAIR DA SILVA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	WALDEMAR DOS SANTOS	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	LARA AUGUSTA DOS SANTOS	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	STEPHANY DOS SANTOS BONELLI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - Cronologia

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	13:20	Atraso:	NÃO HOUEVE	Entrada do Mandante:	14:30	Atraso:	NÃO HOUEVE
Entrada do Visitante:	13:20	Atraso:	NÃO HOUEVE	Entrada do Visitante:	14:30	Atraso:	NÃO HOUEVE
Início 1º Tempo:	13:30	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	14:33	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	14:18	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	15:18	Acréscimo:	00:00

3.0 - Relação de Jogadores

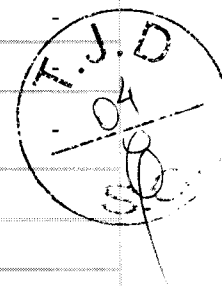
XXV DE DEZEMBRO				ESTRELA AZUL			
Nº	Nome	T/R*	Registro	Nº	Nome	T/R*	Registro
1	WANDERLEI ROBERTO PASCOINO JUNIOR	T	582.621	1	JEFERSON LUIS LINO	T	384.896
2	PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO	T	436.633	2	ANDERSON CARVALHO	T	686.544
4	ROBERT PROBSKY SOARES	T	687.287	3	ADRIANO MATHEUS DA ROSA	T	577.429
5	WILLIAN LUIZ DA SILVA	T	340.450	4	RUAN GUSTAVO MARCOLINO RANKEL	T	686.935
7	EDENILTON DA SILVA ESTACIO	T	437.993	6	LUCAS KROEFF CASTANHO	T	688.103
8	ADRIEL DIEGO BATISTA	T	640.774	8	LEANDRO DE SENA SANTOS	T	380.427
10	MARCOS VINICIUS PERES	T	330.944	10	EDINALDO FILHO XAVIER KOLODYNSKY	T	687.045
16	HENRIQUE CALIXTO LEITE	T	441.250	13	AMILTON GUEDES DE OLIVEIRA	T	687.043
18	LUCAS EDUARDO VOLTOLINI	T	355.940	15	WELYSO CALDEIRA PARAIBA	T	577.401
19	DIEGO DE MENDONCA MORALES	T	508.881	16	MATEUS CARLOS FURTADO CORREA	T	686.942

22	EUDES MARINHO DE LIMA	T	190.410	19	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA	T	386.901
3	ANDRE LUIZ ROSA SCHETZ	R	687.257	7	JOÃO MARCOS NASCIMENTO	R	640.220
6	ANDRE LUIZ ROSA PEREIRA	R	380.718	14	LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA	R	687.700
9	LUCAS DOS SANTOS PERES	R	639.827	17	ELBERTH WENDELL BARROS DE SOUSA	R	689.268
14	JACKSON ALVES	R	639.986	-	-	-	-
20	LUCIANO PINHEIRO SANTOS	R	639.944	-	-	-	-
21	ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA	R	372.764	-	-	-	-

Capitão: 22 - EUDES MARINHO DE LIMA

Capitão: 8 - LEANDRO DE SENA SANTOS

\*T = Titular | R = Reserva



4.0 - Comissão Técnica

XXV DE DEZEMBRO				ESTRELA AZUL			
Técnico:	ANDERSON MARCELO PEREIRA			Técnico:	NOELI DE ARAÚJO		
Auxiliar Técnico:				Auxiliar Técnico:			
Preparador Físico:				Preparador Físico:			
Médico:				Médico:			
Massagista:				Massagista:			

5.0 - Gols

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
22'	1T	22	NORMAL	EUDES MARINHO DE LIMA	XXV DE DEZEMBRO
6'	2T	21	NORMAL	ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA	XXV DE DEZEMBRO
11'	2T	21	FALTA	ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA	XXV DE DEZEMBRO
13'	2T	22	PENALTI	EUDES MARINHO DE LIMA	XXV DE DEZEMBRO
31'	1T	19	PENALTI	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA	ESTRELA AZUL

6.0 - Cartões Amarelos

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
11'	1T	2	PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO	DESAPROVAR COM PALAVRAS DAS DECISÕES DA ARBITRAGEM.	XXV DE DEZEMBRO
13'	2T	3	ADRIANO MATHEUS DA ROSA	IMPEDIR A PASSAGEM SEU ADVERSÁRIO NA DISPUTA DE BOLA.	ESTRELA AZUL
16'	1T	4	RUAN GUSTAVO MARCOLINO RANKEL	CALÇAR SEU ADVERSÁRIO DE FORMA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	ESTRELA AZUL
23'	1T	16	MATEUS CARLOS FURTADO CORREA	CALÇAR SEU ADVERSÁRIO DE FORMA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	ESTRELA AZUL

7.0 - Cartões Vermelhos

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
21'	2T	5	WILLIAN LUIZ DA SILVA	EXPULSEI COM CARTÃO VERMELHO DIRETO POR AGREDIR FISICAMENTE O ATLETA ADRIANO MATHEUS DA ROSA (#3 - ESTRELA AZUL) COM UMA "CHAVE DE PESCOÇO" COMO FORMA DE CONTER AGRESSÕES DO CITADO (ADRIANO) AO ATLETA PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO (#2 - XXV DE DEZEMBRO).	XXV DE DEZEMBRO
21'	2T	2	PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO	APÓS SOFRER UMA FALTA COM UM CARRINHO, EM FORMA DE PROTESTO O ATLETA EM QUESTÃO AGREDIU VERBALMENTE O ATLETA ADRIANO MATHEUS DA ROSA (#3 - ESTRELA AZUL) COM AS SEGUINTE PALAVRAS "TÁ MALUCO, SEU FILHO DA PUTA. AH, E VAI TOMAR NO CU TAMBÉM.", DESSA FORMA EXPULSEI COM O CARTÃO VERMELHO DIRETO.	XXV DE DEZEMBRO
21'	2T	20	LUCIANO PINHEIRO SANTOS	EXPULSEI COM CARTÃO VERMELHO DIRETO POR AGREDIR FISICAMENTE O ATLETA LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA (#14 - ESTRELA AZUL) COM UM SOCO NA CABEÇA.	XXV DE DEZEMBRO
21'	2T	3	ADRIANO MATHEUS DA ROSA	EXPULSEI COM CARTÃO VERMELHO DIRETO POR AGREDIR FISICAMENTE O ATLETA PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO (#2 - XXV DE DEZEMBRO) COM UM SOCO E EMPURRÕES.	ESTRELA AZUL
21'	2T	14	LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA	EXPULSEI COM CARTÃO VERMELHO DIRETO POR AGREDIR FISICAMENTE O ATLETA WANDERLEI ROBERTO PASCOÍNO JÚNIOR (#1 - XXV DE DEZEMBRO) COM UM CHUTE EM UMA DAS PERNAS.	ESTRELA AZUL



8.0 - Ocorrências/Observações

Nada consta

9.0 - Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

Não houve atraso

10.0 - Observações Eventuais

Nada consta



11.0 - Substituições

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	XXV DE DEZEMBRO	21 - ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA	4 - ROBERT PROBSKY SOARES
17'	2 TEMPO	XXV DE DEZEMBRO	6 - ANDRE LUIZ ROSA PEREIRA	5 - WILLIAN LUIZ DA SILVA
17'	2 TEMPO	XXV DE DEZEMBRO	3 - ANDRE LUIZ ROSA SCHETZ	22 - EUDES MARINHO DE LIMA
45'	1 TEMPO	ESTRELA AZUL	7 - JOÃO MARCOS NASCIMENTO	19 - DOUGLAS ALBERTO DA SILVA
-	INTERVALO	ESTRELA AZUL	14 - LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA	15 - WELYSON CALDEIRA PARAIBA
-	INTERVALO	ESTRELA AZUL	17 - ELBERTH WENDELL BARROS DE SOUSA	10 - EDINALDO FILHO XAVIER KOLODYNKY

\*\*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo

Retificação

Nada consta

## LIGA DESPORTIVA FRANCISQUENSE

## RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo  
Nº:  
15Campeonato: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DA 1ª  
DIVISÃO

Rodada: DISPUTA DE TERCEIRO LUGAR

Jogo: XXV DE DEZEMBRO x ESTRELA AZUL

Data: 08/12/2019 Horário: 13:30

Local: Estádio Cândido Silva (Paulas) / São Francisco do Sul/SC

## QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

12:30

## INSTALAÇÕES

	OK	RESSALVAS
HIGIENE	BOM	-
ILUMINAÇÃO	BOM	-
ÁGUA	BOM	-
MESA/CADEIRA/CABIDE	BOM	-
CHUVEIRO	BOM	-

Condições utilização vestiário equipe mandatário/equipe visitante:

TODOS EM ORDEM.

Comente sobre estado do gramado/estado da marcação do campo/condições do banco de reservas mandatário/ condições do banco de reservas do visitante/condições da área de trabalho do delegado:

TODOS OS ÍTENS EM ORDEM.

## EQUIPES

Horários de apresentação da equipe local/equipe visitante:

12:30/12:30

## UNIFORMES

MANDANTE			
CAMISA DO GOLEIRO	PRETO	CAMISA DO LINHA	AZUL
CALÇÃO DO GOLEIRO	AZUL	CALÇÃO DO LINHA	PRETO
MEIÃO GOLEIRO	PRETO	MEIÃO LINHA	AZUL
VISITANTE			
CAMISA DO GOLEIRO	AMARELO	CAMISA DO LINHA	BRANCO
CALÇÃO DO GOLEIRO	AMARELO	CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO GOLEIRO	AMARELO	MEIÃO LINHA	BRANCO

## SEGURANÇA

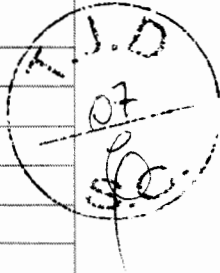
Nome do comandante do policiamento e quantos policiais destacados na partida, e observar se houve pedido de Policiamento, com o ofício da Equipe Mandante Protocolado.

Horários de apresentação da equipe local/equipe visitante:

BPM	BOPE
CMT:	CMT:
UNIDADE:	UNIDADE:
EFETIVO:	EFETIVO:

## MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO



A súmula/relatório do árbitro, foi entregue com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

24 HORAS APÓS O FIM DA PARTIDA.

Escalção do Mandante

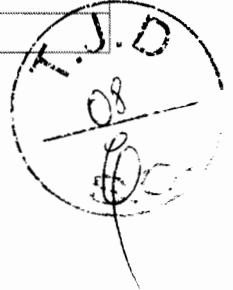
Escalção do Visitante

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

NÃO HOUVE

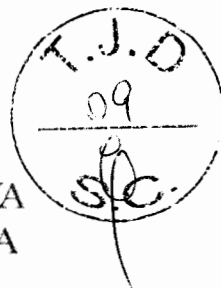
STEPHANY DOS SANTOS BONELLI

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



**Processo nº 005/2020**

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 21 de janeiro de 2020.

**RODRIGO TITERICZ**  
**Presidente do TJD/Fut./SC**





Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**Envio de denúncias - 002 a 007/2020**

1 mensagem

**Pedro Sousa** <pedro@phsousa.com>  
Responder a: Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>  
Para: "tjd.fcf@gmail.com" <tjd.fcf@gmail.com>

29 de janeiro de 2020 14:51

Prezada Sra. Secretária, boa tarde!

Sirvo-me da presente para enviar as denúncias referentes aos processos de n.º 002 a 007/2020, para as devidas providências.

Atenciosamente,

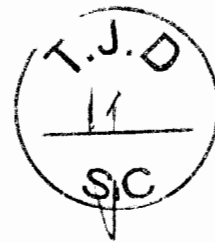
Pedro H. B. Sousa  
Advogado  
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro - 155.834  
Ordem dos Advogados de Portugal - Conselho Regional de Lisboa - 58.737L  
Mestre em Direito - *Master in Transnational Law*  
LL.M. Law in an European and Global Context - UCP/Lisboa - Portugal  
+55.21.99294-1915

**6 anexos**

-  **Denúncia - Proc. 005-2020 - XXV de Dezembro x Estrela Azul - Camp. Mun. Amado.pdf**  
630K
-  **Denúncia - Proc. 007-2020 - Figueirense x Juventus - Cat. Série A.pdf**  
866K
-  **Denúncia - Proc. 002-2020 - Juventus x Duque de Caxias - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf**  
842K
-  **Denúncia - Proc. 003-2020 - Juventus x União de Taió - Campeonato Liga Vale Norte.pdf**  
877K
-  **Denúncia - Proc. 006-2020 - Marcílio Dias x Brusque - Cat. Série A.pdf**  
850K
-  **Denúncia - Proc. 004-2020 - Duque de Caxias x Juventus - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf**  
847K



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 005/2020

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, inter alia, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório da Árbitro CLEBEO JOSÉ CORREA, referente a partida de n.º 15, entre XXV DE DEZEMBRO X ESTRELA AZUL (Campeonato Municipal de Futebol Amador da Liga Desportiva Francisquense – Não-Profissional), ocorrida em 08/12/2019, manifestar-se nos seguintes termos:

a) **WILLIAM LUIZ DA SILVA**, inscrição n.º 340.450, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por “agredir fisicamente o atleta Adriano Matheus da Rosa (...) com uma ‘chave de pescoço’, como forma de conter agressões do citado (Adriano) ao atleta Pedro Silva de Carvalho Neto”.

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, *caput* e inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, *verbis*:

**Art. 254. Praticar jogada violenta:**

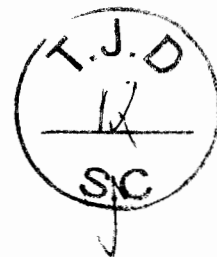
**PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.**

**I - qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade;**

b) **PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO**, inscrição n.º 436.633, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por, após sofrer uma falta de jogo, “agredir verbalmente o atleta Adriano Matheus da Rosa(…)” com as palavras “*tá maluco, seu filho da puta, ah, e vai tomar no cu também*”.



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 258**, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, devendo ser observado o disposto no §1º, dada a natureza da infração, *verbis*:

**Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.**

**PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.**

**§ 1º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade.**

c) **LUCIANO PINHEIRO SANTOS**, inscrição n.º 639.944, atleta da equipe **XXV DE DEZEMBRO**, foi expulso de campo de forma direta por “agredir fisicamente o atleta Lauriano Carvalho da Silveira (...) com um soco na cabeça”.

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 254-A**, caput, §1º, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, *verbis*:

**Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente:**

**PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.**

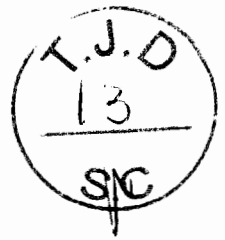
**§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros:**

**I - desferir dolosamente soco, cotovelada, cabeçada ou golpes similares em outrem, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido;**

**II - desferir chutes ou pontapés, desvinculados da disputa de jogo, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido.**



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



d) **ADRIANO MATHEUS DA ROSA**, inscrição n.º 577.429, atleta da equipe **ESTRELA AZUL**, foi expulso de campo de forma direta por “agredir fisicamente o atleta *Pedro Paulo Silva de Carvalho Neto (... ) com um soco e empurrões*”.

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 254-A, caput, §1º, inciso I**, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, acima disposto.


e) **LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA**, inscrição n.º 687.700, atleta da equipe **ESTRELA AZUL**, foi expulso de campo de forma direta por “agredir fisicamente o atleta *Wanderlei Roberto Pascoíno Júnior (... ) com um chute em uma das pernas*”.

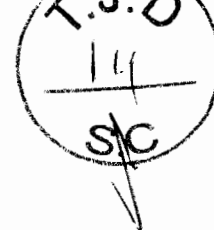
Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto **art. 254-A, caput, §1º, inciso II**, já supracitado.

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pelo deferimento,  
Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

  
Pedro Henrique Sousa  
Procurador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**WILLIAN LUIZ DA SILVA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo n°: 005/2020**    **EM TRAMITE**  
**Comissão: 1° COMISSÃO DISCIPLINAR**

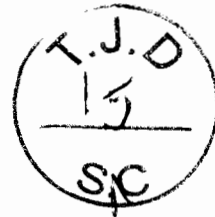
**Data da Sessão: Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: WILLIAN LUIZ DA SILVA  
N° CBF: 340450  
Clube: GER XXV DE DEZEMBRO

WILLIAM LUIZ DA SILVA, inscrição n.º 340.450, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por "agredir fisicamente o atleta Adriano Matheus da Rosa (...) com uma 'chave de pescoço', como forma de conter agressões do citado (Adriano) ao atleta Pedro Silva de Carvalho Neto". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, caput e inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD.

---

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Silva Belato  
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo n°: 005/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO  
Nº CBF: 436633  
Clube:LIGA DESPORTIVA FRANCISQUENSE

PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO, inscrição n.º 436.633, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por, após sofrer uma falta de jogo, "agredir verbalmente o atleta Adriano Matheus da Rosa(...)" com as palavras "tá maluco, seu filho da puta, ah, e vai tomar no cu também". Justiça Desportiva-CBJD, devendo ser observado o disposto no §1º, dada a natureza da infração.

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Silva Belato  
Secretária Adjunta T.J.D.Fut/SC

1. J. D.  
16  
9C



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**LUCIANO PINHEIRO SANTOS**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

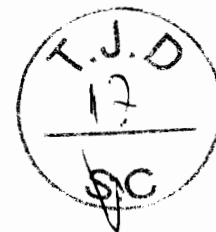
**Processo n°: 005/2020 EM TRAMITE**  
**Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Data da Sessão: Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: LUCIANO PINHEIRO SANTOS  
N° CBF: 639944  
Clube: GER XXV DE DEZEMBRO

LUCIANO PINHEIRO SANTOS, inscrição n.º 639.944, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por "agredir fisicamente o atleta Lauriano Carvalho da Silveira (...) com um soco na cabeça". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254-A, caput, §1º, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD.

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Silva Belato  
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**ADRIANO MATHEUS DA ROSA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 005/2020** **EM TRAMITE**  
Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: ADRIANO MATHEUS DA ROSA  
Nº CBF: 577429  
Clube: ESPORTE CLUBE ESTRELA AZUL

ADRIANO MATHEUS DA ROSA, inscrição n.º 577.429, atleta da equipe ESTRELA AZUL, foi expulso de campo de forma direta por "agredir fisicamente o atleta Pedro Paulo Silva de Carvalho Neto (...) com um soco e empurrões". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254-A, caput, §1º, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD.

---

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Silva Belete  
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 005/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA  
Nº CBF: 687700  
Clube:LIGA DESPORTIVA FRANCISQUENSE

LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA, inscrição n.º 687.700, atleta da equipe ESTRELA AZUL, foi expulso de campo de forma direta por "agredir fisicamente o atleta Wanderlei Roberto Pascoíno Júnior (... ) com um chute em uma das pernas". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto art. 254-A, caput, §1º, inciso II.

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Silva Beato  
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 005/2020**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>  
Para: LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>

30 de janeiro de 2020 14:53

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 005/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

**Favor cientificar o denunciado.**

Atenciosamente,









**Cristiane Carvalho da Silva**

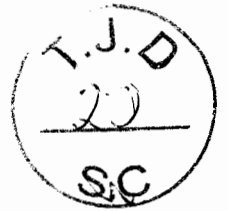
Secretária  
Tribunal De Justiça  
Desportiva do Futebol de  
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com  
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,  
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

**6 anexos**

-  CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - LUCIANO PINHEIRO SANTOS.pdf  
139K
-  CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA.pdf  
140K
-  CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO.pdf  
140K
-  CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - ADRIANO MATHEUS DA ROSA.pdf  
138K
-  CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - WILLIAN LUIZ DA SILVA.pdf  
141K
-  005-2020 Denúncia - Proc. 005-2020 - XXV de Dezembro x Estrela Azul - Camp. Mun. Amado.pdf  
629K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO

•  
Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2020, instrumento de procuração do **XXV DE DEZEMBRO** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2020.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO

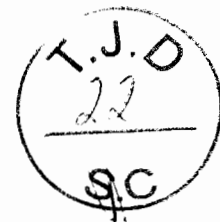
•  
Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2020, instrumento de procuração do **ESTRELA AZUL** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2020.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut./SC



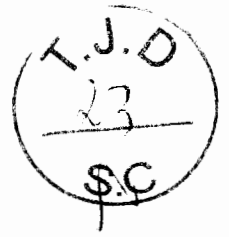
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Atleta: 340450 - WILLIAN LUIZ DA SILVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

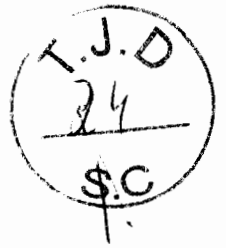


Atleta: 436633 - PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO



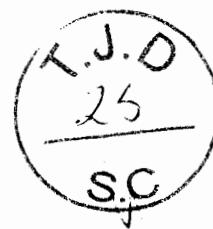
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 639944 - LUCIANO PINHEIRO SANTOS





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Atleta: 577429 - ADRIANO MATHEUS DA ROSA





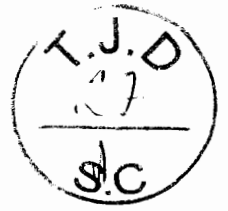
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Atleta: 687700 - LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



### CERTIDÃO DE JUNTADA

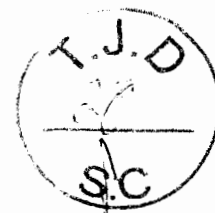
Aos 04 de fevereiro de 2020.

**Junto a estes autos** despacho do Auditor Presidente e.e. da 1ª CD, Dr. Fabrício Mendes dos Santos, quanto ao pedido de adiamento.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



R.h.

Trata-se de pedido de adiamento formulado pelo Criciúma Esporte Clube nos Autos 010/2020, devido alerta emitido pela Defesa Civil de chuvas intensas para o Litoral Norte Catarinense, conforme documentação acostada aos Autos.

Com efeito, a documentação acostada revela a ocasião extraordinária que possa vir a acarretar a impossibilidade de comparecimento, não somente do requerente, mas de todos os denunciados constantes no Edital nº 003/2020, com sessão de julgamento marcada para a presente data.

Assim sendo, tendo em vista a situação excepcional, e considerando que em nada prejudicará o interesse da Justiça Desportiva e do Campeonato em andamento.

Nesta perspectiva, DEFIRO o pedido de adiamento, sendo estendido para todos os processos pautados no Edital nº 003/2020, devendo os referidos processos serem incluídos na próxima pauta agendada para a 2ª Comissão Disciplinar, que será no dia 11/02/2020, às 19h.

Desde já ficando as partes devidamente intimadas.

Intime-se.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 04 de fevereiro de 2020.

**FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS**  
Auditor Presidente e.e. da 1ª CD do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**URGENTE ADIAMENTO DE SESSÃO - EDITAL Nº 003/2020 EM 04/02/2020**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

4 de fevereiro de 2020 13:51

Para: Gmail <rodrigotitericz@gmail.com>, Rodrigo Bayer <pbbayer@gmail.com>, PGJD FCF <pgjd.fcf@gmail.com>, Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>, ligas@fcf.com.br, Guinter Ditmar Koepsel <guinteralemao123@gmail.com>, www26@bol.com.br, liga vale norte desportos <ligavalenorteibirama@gmail.com>, LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>, "MARCILIODIAS.00006SC" <marciliodias.00006sc@cbf.com.br>, Presidente Clube Náutico Marcílio Dias <presidente@marciliodias.com.br>, Tarcisio Guedim - Advogado <tarcisio@guedim.adv.br>, Carlos Jeova Severo Junior <gestaosevero@gmail.com>, MARCILIO DIAS <adm@cnmarciliodias.com.br>, FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, figueirense.00010sc@cbf.com.br, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>, "juventus.00044sc" <juventus.00044sc@cbf.com.br>, gremioesportivojuventus <gremioesportivojuventus@gmail.com>, Eduardo Luz <luzeduardoadv@gmail.com>, Contato EDL <contato@edladvocacia.com>, tubarao.54375SC@cbf.com.br, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, registro@catubarao.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, Criciúma - Jurídico <juridico@criciuma.com.br>, "Criciúma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, criciumaesportoclube@gmail.com, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>, Rodrigo da Silva Sakae <rodrigo@criciumaec.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para intimá-los do despacho proferido pelo Auditor Presidente e.e. da 1ª Comissão Disciplinar, deste Tribunal.  
Para tanto, segue anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



**Cristiane Carvalho  
da Silva**

Secretária  
Tribunal De Justiça  
Desportiva do Futebol de  
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com  
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,  
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário  
Camboriú / SC

Despacho Adiamento Sessão - Edital nº 003-2020 em 04-02-2020.pdf  
92K

04/02/2020

Gmail - Defesa do atleta Pedro Paulo silva de Carvalho . Sao Francisco do sul



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>



## Defesa do atleta Pedro Paulo silva de Carvalho . Sao Francisco do sul

1 mensagem

Pedro .. <pedropauloneto\_@hotmail.com>  
Para: "tjd.fcf@gmail.com" <tjd.fcf@gmail.com>

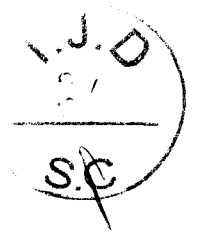
4 de fevereiro de 2020 11:32

Obter o Outlook para Android

### 2 anexos

 **CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO**  
140K

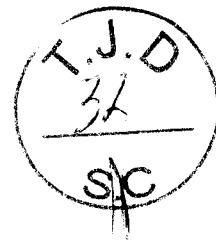
 **defesa pp.docx**  
13K



Defesa do atleta: Pedro Paulo Silva de Carvalho Neto

No ato da falta do atleta adversário, fui chutado por trás. O que me levou a proferir xingamento contra o atleta, em um momento de raiva. Porém, depois pedi desculpas aos atleta e expliquei que poderia me machucar, pois trabalho como professor e tenho uma família e lance como esse pode ocasionar algo mais grave.

Sendo assim, ficou tudo esclarecido logo após a expulsão. Peço desculpas mais uma vez e agradeço pela oportunidade de me manifestar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**WILLIAN LUIZ DA SILVA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

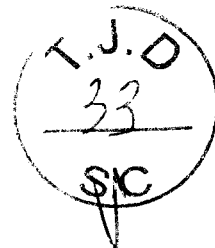
**Processo n°: 005/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: WILLIAN LUIZ DA SILVA  
N° CBF: 340450  
Clube: GER XXV DE DEZEMBRO

WILLIAM LUIZ DA SILVA, inscrição n.º 340.450, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por "agredir fisicamente o atleta Adriano Matheus da Rosa (...) com uma 'chave de pescoço', como forma de conter agressões do citado (Adriano) ao atleta Pedro Silva de Carvalho Neto". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254, caput e inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD.

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Silva Belato  
Secretária Adjunta T.J.D/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 005/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR

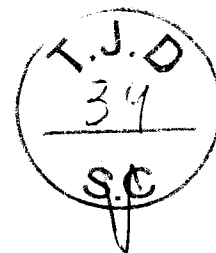
Data da Sessão: **Dia 11 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO  
Nº CBF: 436633  
Clube:LIGA DESPORTIVA FRANCISQUENSE

PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO, inscrição n.º 436.633, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por, após sofrer uma falta de jogo, "agredir verbalmente o atleta Adriano Matheus da Rosa(...)" com as palavras "tá maluco, seu filho da puta, ah, e vai tomar no cu também". Justiça Desportiva-CBJD, devendo ser observado o disposto no §1º, dada a natureza da infração.

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Silva Belato  
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.  
**LUCIANO PINHEIRO SANTOS**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 005/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR

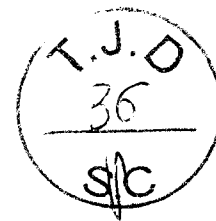
Data da Sessão: **Dia 11 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: LUCIANO PINHEIRO SANTOS  
Nº CBF: 639944  
Clube: GER XXV DE DEZEMBRO

LUCIANO PINHEIRO SANTOS, inscrição n.º 639.944, atleta da equipe XXV DE DEZEMBRO, foi expulso de campo de forma direta por "agredir fisicamente o atleta Lauriano Carvalho da Silveira (...) com um soco na cabeça". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254-A, caput, §1º, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD.

Maria da Silva Belato  
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 005/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA  
Nº CBF: 687700  
Clube:LIGA DESPORTIVA FRANCISQUENSE

LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA, inscrição n.º 687.700, atleta da equipe ESTRELA AZUL, foi expulso de campo de forma direta por "agredir fisicamente o atleta Wanderlei Roberto Pascoino Júnior (...) com um chute em uma das pernas". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto art. 254-A, caput, §1º, inciso II.

---

  
Maria da Silva Beato  
Secretária Adjunta T.J.D/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 005/2020**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

5 de fevereiro de 2020 14:43

Para: LDF - Liga Desportiva Francisquense &lt;ldf.sfs@outlook.com&gt;, ligas@fcf.com.br

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 005/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

**Favor cientificar o denunciado**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**

Secretária  
Tribunal De Justiça  
Desportiva do Futebol de  
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com  
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,  
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

**6 anexos**

- CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - ADRIANO MATHEUS DA ROSA.pdf  
138K
- CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - LAURIANO CARVALHO DA SILVEIRA.pdf  
139K
- CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - WILLIAN LUIZ DA SILVA.pdf  
140K
- CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO NETO.pdf  
140K
- CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 005-2020 - LUCIANO PINHEIRO SANTOS.pdf  
139K
- 005-2020 Denúncia - Proc. 005-2020 - XXV de Dezembro x Estrela Azul - Camp. Mun. Amado.pdf  
629K